



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 03.00.04.02 · 1C · P

LEI Nº 6.828/2026

***Inclui no Calendário Oficial do Município de Jacaréí o
SHOW MULHERES.***

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ**, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial do Município de Jacaréí o SHOW MULHERES, realizado anualmente no mês de março.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jacaréí, 27 de março de 2026.

CELSO FLORÊNCIO DE SOUZA

Prefeito do Município de Jacaréí

Autoria do Projeto: Vereador Luís Flávio (Flavinho).